LEI Nº2626/2016.

"Atribui denominação à Feira Coberta do Município de Canápolis e dá outras providências."

Art. 1º - O empreendimento de Apoio ao desenvolvimento do setor Agropecuário, localizado na Rua 15 com a Rua 16, nesta cidade de Canápolis/MG, no Bairro Boa Esperança, passa a ser denominado: Feira Coberta **"Ana Maria de Melo".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canápolis-MG, 02 de maio de 2016.

Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal

RECEBI EM 03/05/2016
Consuelo de Almeida Santos
MAT. 102